Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G.P. Nº 401/2011** **São Luís, 11 de agosto de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no P.A. nº 1526/2011,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Estreito, em função correicional, delegada nos termos do ATO GVP Nº /2011, a fim de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho sediada naquela localidade, no período de 16 a 19/8/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 19/8/2011, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á via aérea no trecho São Luís - Imperatriz - São Luís e via terrestre (veículo do Tribunal) nos trechos Imperatriz - Estreito e Estreito - Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

/fms